



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.482 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JANE TEREZA NOBILE MIGUEL		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Contrato nº	012/2020	Vigência:	17.01.2020 A 16.01.2021
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	002/2020		
Contratado:	EDITORA FTD S.A		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APOSTILA DO SISTEMA DE ENSINO FTD SIM, É UM CONJUNTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, COMPOSTO POR MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ALUNO, MATERIAIS DO PROFESSOR, SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA, CURSOS DE CAPACITAÇÃO R FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CONSULTORIA EDUCACIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA, AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL, E PORTAL EDUCACIONAL PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIS) E AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	R\$ 183.600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL